



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº 181/2024
(De 19 DE MARÇO DE 2024)

Revoga Portaria nº 094/2022 que concede Gratificação de Tempo Integral a servidor efetivo do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR,

Art. 1º - PORTARIA Nº 094/2022 que concede a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 30% (trinta por cento) do seu vencimento básico a LEANDRO FRAGA DE LIMA SILVA, matrícula 8003134, servidor (a) ocupante do Cargo Efetivo de Monitor (a) de Transporte Escolar, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal